



**Prefeitura Municipal de Serrana**  
**Secretaria de Infraestrutura Urbana**

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - E-mail: [infraestrutura@serrana.sp.gov.br](mailto:infraestrutura@serrana.sp.gov.br)

Tel/Fax: (16) 3987-9876

Serrana, 14 de março de 2021.

Ofício Trânsito nº 48/2021

À Sr<sup>a</sup> Lúcia Rosa da Silva Poiares

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

Ref.: Requerimento N° 177/2021

Em resposta ao requerimento supra mencionado, informo a V.S<sup>a</sup>, que as regras de circulação para pedestres e condutores de veículos não motorizados, se encontram no Capítulo IV, na Lei 9.503, de 23-9-1997 (CTB), Código de Trânsito Brasileiro.

Na certeza de contar com a sua colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS**  
**Diretor de Planejamento Urbano**